

Proteauto

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL.
TEL: (44) 3040 8132/0900 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-02
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-183
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Nataniel de Oliveira Pereira
CPF/CNPJ: 010.039.241-58
ENDEREÇO: RUA CAMBARA Nº SN -
CELULAR DO ASSOCIADO: (65) 96871505
TELEFONE P/CONTATO 1: (69) 96086767
TELEFONE P/CONTATO 2: (65) 99535025
E-MAIL: natanielop@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1986
NÚMERO ÚNICO: 1653934539

CIDADE: Diamantino
UF: MT
CEP: 78402-000

BANCÁRIOS

BANCO: Bradesco
Nº AGÊNCIA: 1586-5
FAVORECIDO: Nataniel de Oliveira Pereira

TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 11865-6
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 010.039.241-58

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: JEFERSON GONCALVES
MARCA: Toyota/hilux Cd4x4 Srv
MODELO: Toyota Hilux Cd Srv D4-D 4x4 3.0 Tdi Diesel
CHASSI: 8AJFZ29G7B6130481
PLACA: AFR2G99
RENAVAN: 322389542
VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e doze reais

COR: Prata
ANO DE FAB/ MODELO: 2011/2011
VALOR: R\$ 134.412,00
CÓDIGO FIPE: 002093-1

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Diamantino, 30 de Maio de 2022

Nataniel de Oliveira Pereira
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 8841 - SL. 10, B. 4 - ZONA 4 - MARQUÊS DE SÃO CARLOS - SP
TEL: (14) 3040-6122/0800 294 22 97 - CEP: 13.627-390/000-32
UNIDADE ÁREAS GERAIS: R. PRES. ALBERTO MOURA, 4201 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/SP - 13.505-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 134.412,00	R\$ 669,26	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	R\$ 50.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes no prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Diamantino, 30 de Maio de 2022

Nataniel de Oliveira Pereira
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

 **Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. T/ Indenópolis, 82 - Loja 1 - Zona OS - CEP: 87050-420 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.369/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: **Netaniel de Oliveira Pereira**
CPF/CNPJ: **010.039.241-58**

NUMERO UNICO: **1653934539**
Placa: **AFR2G99**

Valor: **R\$ 1.518,00**
Valor por Extensão: **Mil e quinhentos e dezoito reais**

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: **R\$ 1.518,00**

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Diamantino 30 de Maio de 2022

Netaniel de Oliveira Pereira
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35700-003
TEL: (41) 3044-8100 FAX: (41) 3044-8101 E-MAIL: contato@proteauto.com.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: **Razão Social**
Nataniel de Oliveira Pereira

Data: **30/05/2022**

NÚMERO UNICO: **1653934539**

Placa: **AFR2G99**

Veículo: **Toyota/hilux Cd4x4 Srv Toyota Hilux Cd Srv D4-D 4x4 3.0 Tdi Diesel Aut**

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA: OK

RODA: OK

RODA: OK

PARALAMA: OK

RODA: OK

ESTRIBO: OK

F

F

A

F

A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA: OK

A

ESTRIBO: OK

RODA: OK

PARALAMA: OK

RODA: OK

RODA: OK

A

F

A

F

F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A

CURVÃO DIR: OK

A

GRADE: OK

A

PAROL DIR: OK

PARACHOQUE: OK

PROTETOR CARTER: OK

PAROL ESQ: OK

A

A

A

A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A

PARACHOQUE: OK

A

ENGATE: OK

A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOO)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Nataniel de Oliveira Pereira
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

ASSINATURA (VISTORADOR)

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS
ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMAING
TEL: (41) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo: Nataniel de Oliveira Pereira
Endereço: RUA CAMBARA
Cidade: NOVO DIAMANTINO
Estado: Mato Grosso do Sul
CEP: 79000-000
Telefone: (65) 96871505 - (69) 96086767 - (65) 99535025
Email: natanielop@gmail.com
Código Único: 1653934539

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Marca/Modelo: Toyota Hilux Cd Srv D4-D 4x4 3.0 Tdi Diesel Aut
Placa: AFR2G99
Ano/Modelo: 2011/2011
Renavam: 322389542
Cor: Prata
Nº Chassi: 8AJFZZ29G7B6130481

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Mensalidade: R\$ 669,26
Valor da Adesão: R\$ 1.518,00

Assinaturas e Rubricas:
Assinatura do Cliente: Nataniel de Oliveira Pereira
Assinatura do Representante: [Assinatura]
Rubrica: [Rubrica]

Condições de Venda:
1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização do equipamento, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de rastreamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
3. O presente termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova admissão ou na data da assinatura deste termo para ratificação, devendo permanecer afixado no respectivo contrato o mesmo seja devolvido.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecenta e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento rastreador.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Adesão das Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para a contratação dos serviços estão detalhadas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.